



GSSP

SEGURANÇA PRIVADA LTDA

000189

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

EMPRESA LICITANTE: GSSP SEGURANÇA PRIVADA LTDA DOCUMENTAÇÃO:

PROPOSTA DE PREÇOS

ATT: PREGOEIRO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2024.

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossa Senhoria, nossa proposta de preços REFORMULADA, nos termos do edital e anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA ESPECIALIZADA PARA EVENTOS DIURNO E/OU NOTURNO COM PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE IDENTIFICAD SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA ESPECIALIZADA PARA EVENTOS DIURNO E/OU NOTURNO COM	diária	700	R\$ 330,00	R\$ 231.000,00



GSSP

000190

SEGURANÇA PRIVADA LTDA

PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM UNIFORME E EQUIPAMENTOS PROPRIOS PARA O APOIO E SUPORTE EM EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE. TRANSPORTE IDA/VOLTA E ALIMENTACAO POR CONTA DA CONTRATADA					
TOTAL					R\$ 231.000,00

Manteremos válida a Proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data de abertura da licitação, aceitando que, ocorrendo RECURSO contra classificação ou desclassificação, habilitação ou inabilitação de licitante e suas eventuais impugnações, bem como de julgamento das propostas comerciais e de suas eventuais impugnações, durante o período de seus respectivos julgamentos, o prazo de validade da proposta comercial não correrá, tendo em vista o efeito suspensivo desses recursos.

Utilizaremos os meios, equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessários à perfeita execução do Contrato, de acordo com as



GSSP

SEGURANÇA PRIVADA LTDA

000191

exigências do Edital e seus anexos, bem como da fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES.

Na execução da prestação dos serviços/fornecimento observaremos rigorosamente as especificações técnicas solicitadas, assumindo desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas legais vigentes e padrões da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES.

Assumimos responsabilidade pela prestação dos serviços/fornecimento cotados e classificados em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações solicitadas.

Declaramos sob as penas da lei que não há nos quadros de nossa empresa, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

**GERIVALDO
SOUZA
DAMASCENO** Assinado de forma
digital por GERIVALDO
SOUZA DAMASCENO
Dados: 2024.09.17
12:03:43 -03'00'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTERIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

000192

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME

GERIVALDO SOUZA DAMASCENO

1ª HABILITAÇÃO

22/04/1998

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

03/07/1973 ARACAJU/SE

4a DATA EMISSÃO

02/02/2024

4b VALIDADE

30/01/2029

ACC



D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF

953674 SSP SE

4d CPF

948.348.815-04

5 Nº REGISTRO

00647710332

9 CAT. HAB.

B

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

GERVASIO DAMASCENO

MARIA EUGENIA DE SOUZA



Gerivaldo Souza Damasceno

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		30/01/2029	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

A;

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
DIRETORA PRESIDENTE

ASSINATURA DO EMISSOR

97210814725
SE028832426

LOCAL

ARACAJU, SE

SERGIPE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

2772636287

PROIBIDO PLASTIFICAR

2772636287



ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 53.827.625/0001-98
SOUZA SEGURANÇA PRIVADA LTDA

Página 1 de 2

000193

GERIVALDO SOUZA DAMASCENO, Brasileiro, Solteiro, natural da cidade de Aracaju – SE, nascido em 03/07/1973, Comerciante, número do documento 948.348.815-04, residente e domiciliado no(a): RUA Carmelita Soares da Silva 17, Jardim Centenário, Aracaju - SE, CEP 49090-380 (**art. 997, I, CC**).

Sócio da sociedade limitada **SOUZA SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, sediada na AVENIDA STA GLEIDE, nº 563, OLARIA, CEP: 49092-125, Aracaju - SE com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 53.827.625/0001-98 resolve alterar seu contrato sob as seguintes cláusulas:

CLAUSULA I: ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

Alterar o nome empresarial da sociedade, que passa a ser GSSP SEGURANÇA PRIVADA LTDA.
E usará a expressão GSSP SEGURANÇA PRIVADA como nome fantasia.

CLAUSULA II: DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estar assim justo e acertado, assina a presente alteração do contrato social.

Aracaju - SE, 11 de Abril de 2024

GERIVALDO SOUZA DAMASCENO
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GSSP SEGURANÇA PRIVADA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
94834881504	GERIVALDO SOUZA DAMASCENO



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2024 16:39 SOB Nº 20240163893.
PROTOCOLO: 240163893 DE 11/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405087066. CNPJ DA SEDE: 53827625000198.
NIRE: 28200877473. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/04/2024.
GSSP SEGURANÇA PRIVADA LTDA

NAYARA SIQUEIRA BRITO
SECRETÁRIA-GERAL
www.agiliza.se.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA SOUZA SEGURANÇA PRIVADA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

GERIVALDO SOUZA DAMASCENO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, COMERCIANTE, nascido(a) em 03/07/1973, nº do CPF 948.348.815-04, residente e domiciliado na cidade de Aracaju - SE, na RUA Carmelita Soares da Silva, nº 17, Jardim Centenário, CEP: 49090-380;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **SOUZA SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, e usará a expressão **SOUZA SEGURANÇA PRIVADA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA STA GLEIDE, nº 563, OLARIA, Aracaju - SE, CEP: 49092125.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 05/02/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
GERIVALDO SOUZA DAMASCENO	110000	110.000,00	100,00
TOTAL:	110000	110.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GERIVALDO SOUZA DAMASCENO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SOUZA SEGURANÇA PRIVADA LTDA

que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Aracaju - SE, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Sergipe.

Aracaju - SE, 05 de fevereiro de 2024

GERIVALDO SOUZA DAMASCENO
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOUZA SEGURANÇA PRIVADA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
94834881504	GERIVALDO SOUZA DAMASCENO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2024 17:17 SOB Nº 28200877473.
PROTOCOLO: 240058658 DE 06/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401751131. CNPJ DA SEDE: 53827625000198.
NIRE: 28200877473. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/02/2024.
SOUZA SEGURANÇA PRIVADA LTDA



NAYARA SIQUEIRA BRITO
SECRETÁRIA-GERAL
www.agiliza.se.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.827.625/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/02/2024
NOME EMPRESARIAL GSSP SEGURANCA PRIVADA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GSSP SEGURANCA PRIVADA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV STA GLEIDE	NÚMERO 583	COMPLEMENTO *****
CEP 49.092-125	BAIRRO/DISTRITO OLARIA	MUNICÍPIO ARACAJU
		UF SE
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOUZASEGURANCA PRIVADA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (79) 9963-2426 / (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2024
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/04/2024 às 16:57:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 152484-8

Nome da Empresa: GSSP SEGURANÇA PRIVADA LTDA

CNPJ: 53.827.625/0001-98

Atividade Principal(CNAE): 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada, 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE):

Endereço: AVENIDA STA GLEIDE, 563 -- OLARIA

Município: Município de Aracaju

CEP: 49092125

Local e data: Município de Aracaju, segunda, 06 de maio de 2024

JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretaria Municipal da Fazenda

Este documento foi emitido em , às (horário de Brasília).

Se impresso, verificar sua autenticidade no <http://www.agiliza.se.gov.br/> o código 24JKGJMMGV

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO PORTAL DO AGILIZA SERGIPE

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

SECRETARIA MUNICIPAL
DA FAZENDA DE ARACAJU



SEMFAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU - PMA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS - DTM

000200

Número
00

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal (CMC)

152484-8

CNPJ

53.827.625/0001-98

Razão Social/ Nome Empresarial

GSSP SEGURANÇA PRIVADA LTDA

Nome Fantasia

GSSP SEGURANCA PRIVADA

Endereço

AV STA GLEIDE

Número

563

Complemento

Bairro

OLARIA

CEP

49092-125

Telefone

Endereço Eletrônico (e-mail)

GSSPSEGURANCAPRIVADA@HOTMAIL.COM

Início da Atividade

05/02/2024

Situação do Cadastro

Aberto

Natureza Jurídica

Sociedade Empresária Limitada

Data de Validade

Forma(s) de Atuação

Estabelecimento Fixo

Código e Descrição da atividade principal

8011101 Atividades de vigilancias e seg.privada

Data de Início

05/02/2024

Emitido de acordo com o Decreto Municipal no 6.776/2022, alterado pelo Decreto Municipal no 6.943/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL
DA FAZENDA DE ARACAJU



SEMFAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Documento Emitido eletronicamente via Internet em
22/08/2024 às 10:37:50

000201

SECRETARIA MUNICIPAL
DA FAZENDA DE ARACAJU



SEMFAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU - PMA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS - DTM

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal (CMC) 152484-8		CPF / CNPJ 53.827.625/0001-98	
Razão Social/ Nome Empresarial GSSP SEGURANÇA PRIVADA LTDA			
Nome Fantasia GSSP SEGURANCA PRIVADA			
Endereço AV STA GLEIDE		Número 563	
Complemento		Bairro OLARIA	CEP 49092-125
Telefone		Endereço Eletrônico (e-mail) GSSPSEGURANCAPRIVADA@HOTMAIL.COM	
Início da Atividade 05/02/2024		Situação do Cadastro Aberto	
Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada			
Forma(s) de Atuação Estabelecimento Fixo			
Código e Descrição da atividade principal 8011101 Atividades de vigilancias e seg.privada			Data de Início 05/02/2024

A Inscrição Municipal não autoriza o funcionamento da pessoa jurídica, quando a legislação municipal determinar a obrigatoriedade do Alvará de Funcionamento.

SECRETARIA MUNICIPAL
DA FAZENDA DE ARACAJU



SEMFAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Documento Emitido eletronicamente via Internet em
22/08/2024 às 10:34:03



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GSSP SEGURANCA PRIVADA LTDA
CNPJ: 53.827.625/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:50:09 do dia 21/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/02/2025.

Código de controle da certidão: **18E1.C0DE.2F1B.103B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

000203

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 30 de Agosto de 2024
Nº. 202400517852

CNPJ: 53.827.625/0001-98

Contribuinte: GSSP SEGURANCA PRIVADA LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 28/11/2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: JF.0095.0050.FA.083C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007



Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 467148 / 2024

Identificação do Solicitante: 53.827.625/0001-98

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **53.827.625/0001-98** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento **53.827.625/0001-98** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria N° 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **21/08/2024 às 09:47:30**, válida até **20/09/2024** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 21 de Agosto de 2024

Autenticação: 20240821XFVXSV

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.827.625/0001-98
Razão Social: GSSP SEGURANCA PRIVADA LTDA
Endereço: AV SANTA GLEIDE 563 / OLARIA / ARACAJU / SE / 49092-125

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2024 a 29/09/2024

Certificação Número: 2024083103136261481771

Informação obtida em 16/09/2024 10:37:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000206

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.827.625/0001-98
Razão Social: GSSP SEGURANCA PRIVADA LTDA
Endereço: AV SANTA GLEIDE 563 / OLARIA / ARACAJU / SE / 49092-125

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

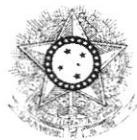
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2024 a 10/09/2024

Certificação Número: 2024081207286261481782

Informação obtida em 21/08/2024 09:46:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

000207

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GSSP SEGURANCA PRIVADA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.827.625/0001-98

Certidão nº: 36052356/2024

Expedição: 23/05/2024, às 18:03:26

Validade: 19/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GSSP SEGURANCA PRIVADA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.827.625/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DFAE – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE ARMAS E EXPLOSIVOS

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, atendendo solicitação de parte interessada, para fins de prova junto aos órgãos públicos, quando necessária apresentação em concorrência pública sobre prestação de serviços em Segurança e Transporte de valores que a Empresa **GSSP SEGURANÇA PRIVADA ME**, estabelecida na Av Santa Gleide, nº 563 A ,Olaria – CEP: 49092-125 - Aracaju/SE inscrita sob C.N.P.J. 53.827.625.0001/98, acha-se devidamente registrada nesta Secretaria de Segurança Pública, e está de acordo com as exigências contidas no Art. 38 de Decreto número 89.056 de 24 de novembro de 1983, e alterações do Decreto 1.592-95 que regulamenta a Lei número 7.102 de 20 de junho de 1983, que dispõe sobre segurança para estabelecimentos financeiros e estabelece normas para a constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância em geral, e de outras providências.

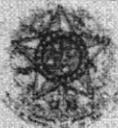
Obs: Este documento tem validade semestral a partir da data de sua expedição.

Aracaju, de 29 de agosto de 2024

Dr. Jocélio Franca Fróes

Delegado de Polícia Civil de Classe Especial
Bacharel em Direito/Ciências Contábeis
Diretor do DAF/DFAE/SSP/SE

000209



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE - CRA-SE

CERTIDÃO DE RCA
Nº000608/2024
VALIDADE: 28/02/2025

Certificamos, para os devidos fins da Lei nº 8666/93 alterada pela Lei nº 8883/94, que empresa abaixo identificada, encontra-se devidamente habilitada neste CRA-SE a prestação dos serviços descritos no ATESTADO/DECLARAÇÃO aqui apresentado e demais atividades previstas em seu objeto social - Lei nº 4769/65, e decreto nº 61934/67.

Certificamos, ainda, que a citada empresa tem executado serviços atinentes ao seu objeto social, conforme consta no ATESTADO/DECLARAÇÃO, que faz parte integrante desta Certidão devidamente registrado por este CRA-SE.

Esta Certidão vale como prova perante qualquer órgão Público ou Privado, resguardando-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado, que desabone ou comprove a falsidade do referido ATESTADO/DECLARAÇÃO.

RAZÃO SOCIAL: GSSP SEGURANCA PRIVADA
ENDEREÇO: AV STA GLEIDE, Nº 563 - OLARIA - ARACAJU - SE - CEP: 49092-125
REG. CRA/SE PJ: Nº 1036-01
CNPJ: 53.827.625/0001-98
CAPITAL SOCIAL: 110.000,00

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

ADMINISTRADOR BERGSON MATOS LELIS DO CARMO, Registro no CRA/SE nº 20-04879,
CPF: 799.779.525-15, responsável técnico desde: 16/05/2024

REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO - RCA

Contratante: PREFEITURA DE AQUIDABÃ
RCA Nº 0036/2024

DATA: 29 de agosto de 2024

Aracaju/SE, 29 de agosto de 2024



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-se.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/eb19c7b6-97ef-4577-ba08-71f7f8f08dc0>

VÁLIDA SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO ATESTADO ACIMA RELACIONADO

CERTIDÃO EXPEDIDA CONFORME RESOLUÇÃO NORMATIVA CFA Nº 179/96

Rua Senador Rollemberg, 513, São José - Aracaju/SE Brasil, CEP: 49015-120

Telefone Fax CRA-SE: (79) 3214-2229

Documento assinado eletronicamente por CYNTHIA REGINA SANTANA ALVES, FISCALIZAÇÃO, IP de acesso 177.79.171.83,
em 29/08/2024, às 19:30:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.
Endereço Eletrônico: financeiro@cra-se.org.br - Home-page: <http://www.cra-se.org.br>





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Aquidabã, com sede na Avenida Paraguai, 1473, Centro, na cidade de Aquidabã, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº 13.000.609/0001-02, doravante denominado CONTRATANTE.

Declara, para os devidos fins que a empresa GSSP Segurança Privada LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.827.625/0001-98, com sede na Avenida Santa Gleide nº 563, com CEP nº 49.092-125 no Bairro Olaria na cidade de Aracaju, estado de Sergipe.

Prestou o serviço de Segurança desarmada, durante o evento Festa de da Padroeira Nossa Senhora Santana, realizado nos dias 02, 03 e 04 de Agosto de 2024, no município de Aquidabã/SE.

Foram fornecidas conforme as quantidades e especificações abaixo;

Especificação	Data	Quantidade por Dia	Quantidade Total
Segurança Desarmada	02/08/2024	75	75
Segurança Desarmada	03/04/2024	75	75
Segurança Desarmada	04/08/2024	50	50
			200

Declaramos que os serviços foram cumpridos de forma satisfatória.

BERGSON MATOS LELIS DO CARMO
RG 1 301 261 / SE
CPF 799 779 525-15
Proprietário Administrador

Aquidabã/SE, 23 de agosto de 2024

Conselho Regional de Administração
CRA-SE

O presente ATESTADO/DECLARAÇÃO
é parte integrante da CERTIDÃO nº 00608
expedida nesta data que relaciona o
RCA nº 0036.12029 de 29/08/24
efetuado neste conselho.
AJU. 29/08/24

SILVIO DOS SANTOS
Sec. Mun. de Controle Interno

Admª Cynthia Regina Santana Alves
Fiscal
CRA-SE nº 2368-01



DECLARAÇÃO

Declaro, para fazer prova junto a quem interessar que eu Georganes Souza Damasceno Contador inscrito no CRC/SE n: 005668 com CPF: 626.204.105-25 residente a AV: Mamede Paes Mendonça n:531 CEP: 49.010-620 Bairro-Centro Aracaju/SE venho através dessa informar que a empresa **GSSP SEGURANÇA PRIVADA LTDA** com sede na avenida Santa Gleide, nº 563, Bairro Olaria Aracaju/SE, CEP: 49.092-125, fone (79) 99963-24-26 inscrita no CNPJ nº 53.827.625.0001/98 fundada no dia 05 de fevereiro de 2024 e só liberada para funcionamento no dia 17 de Maio de 2024 pela **POLICIA FEDERAL**, por esse motivo não possuí **BALANÇO ANUAL** e sim **BALANÇO DE ABERTURA**.

Firmo o presente, para surtir os efeitos legais.

ARACAJU/SE 29 DE AGOSTO DE 2024

GEORGENES SOUZA
DAMASCENO:62620410525

Assinado de forma digital por
GEORGENES SOUZA
DAMASCENO:62620410525
Dados: 2024.09.02 14:35:22 -03'00'

GEORGENES SOUZA DAMASCENO
CRC-005668



GSSP

SEGURANÇA PRIVADA LTDA

000212

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Ref.: PREGÃO ELETRONICO nº 5/2024 _ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÁ/SE
A empresa GSSP SEGURANÇA PRIVADA LTDA, inscrita no CNPJ nº53.827.625.0001/98, por intermédio de seu representante legal o SR. Gerivaldo Souza Damasceno, portador da Carteira de Identidade n; 953.674 SSP/SE e do CPF n; 948.348.815-04, **DECLARA** que o senhor BERGSON MATOS LELIS DO CARMO, brasileiro, maior, capaz, ADMINISTRADOR, portador do registro n; 20-04879 no CRA-SE é integrante do seu **QUADRO PERMANENTE** na qualidade de Responsável Técnico Administrador, conforme comprova mediante documentação exigida pelo Edital, em anexo, situação essa pela qual o mesmo aceita a participar da licitação PREGÃO ELETRONICO nº 5/2024, na qualidade de Responsável Técnico.

Japoatá/SE, 2 DE SETEMBRO DE 2024

GERIVALDO SOUZA DAMASCENO

Assinado de forma digital por
GERIVALDO SOUZA DAMASCENO
Dados: 2024.09.02 09:13:46
+03'00'

Gerivaldo Souza Damasceno
CPF:948.348.815-04
RG n; 953.674 SSP/SE
DIRETOR

CONCORDO em Participar do PREGÃO ELETRONICO nº 5/2024, na qualidade de **RESPONSÁVEL TÉCNICO**.

BERGSON MATOS
LELIS DO
CARMO:79977952515

Assinado de forma digital por
BERGSON MATOS LELIS DO
CARMO:79977952515
Dados: 2024.09.02 09:41:53 -03'00'

Bergson Matos Lelis do Carmo
Registro n 20-04879 /CRA-SE



GSSP

000213

SEGURANÇA PRIVADA ME

DECLARAÇÃO

Declaramos para fazer prova junto a quem interessar que a empresa **GSSP SEGURANÇA PRIVADA LTDA** com sede na avenida Santa Gleide, nº 563, Bairro Olaria Aracaju/SE, CEP: 49.092-125, fone (79) 99963-24-26 inscrita no CNPJ nº 53.827.625.0001/98 fundada no dia 05 de fevereiro de 2024 e só liberada para funcionamento no dia 17 de Maio de 2024 pela **POLICIA FEDERAL**, por esse motivo não possui **BALANÇO ANUAL** e sim **BALANÇO DE ABERTURA**.

Firmo o presente, para surtir os efeitos legais.

ARACAJU/SE 26 DE AGOSTO DE 2024

GERIVALDO SOUZA DAMASCENO
SOCIO PROPRIETARIO



GSSP

SEGURANÇA PRIVADA LTDA

000214

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE O RESPONSÁVEL TÉCNICO E A EMPRESA

Contrato de Prestação de Serviços entre a empresa **GSSP SEGURANÇA PRIVADA-LTDA** com o CNPJ: 53.827.625/0001-98 com sede a AV: Santa Gleide nº563 Bairro Olaria CEP: 49.092-125 Aracaju/SE para fins que se especifica.

No dia 27 de Maio de 2024 na cidade de Aracaju/SE o Administrador **Bergson Matos Lelis do Carmo** registrado neste Conselho sob n: 20-04879 com CPF: 799.779.525-15 E RG: 1.301261-SSP/SE, residente na cidade de Aracaju/SE no Condomínio Arboris Jabotiana Bloco Melissa n: 1202 Bairro Jabotiana doravante denominado Contratado, e a Empresa **GSSP SEGURANÇA PRIVADA-LTDA** com o CNPJ: 53.827.625/0001-98 com sede na AV: Santa Gleide n:563 Bairro Olaria CEP:49.092-125 em Aracaju/SE neste ato representada pelo Sr: Gerivaldo Souza Damasceno, Brasileiro, solteiro, residente na cidade de Aracaju/SE com CPF: 948.348.815-04 RG: 953.674-SSP/SE doravante denominado CONTRATANTE, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços mediante as seguintes cláusulas e condições.

DO OBJETO:

CLÁUSULAS PRIMEIRO-O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados junto à empresa CONTRATANTE.

PARAGRAFO ÚNICO:

A realização dos serviços ocorrerão conforme necessidade da Empresa dentro da Técnica Administrativa Especializada,

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

CLÁUSULAS SEGUNDA- As partes se obrigam a cumprir fielmente o presente contrato nos termos a seguir:

1:- Constituem obrigações do CONTRATADO:

a)Cumprir o presente contrato prestando os serviços de Assessoria Administrativa dentro da necessidade da Empresa para melhor desempenho e produtividade, cumprir com as responsabilidades de expedições de documentos como certidões, alvarás e outros, junto ao Conselho Regional de Administração.

b)Realizar outros serviços na área privativa da profissão do Administrador, desde que o proposto pelo Contratante e previamente negociado entre as partes.

2: Constituem obrigações da CONTRATANTE:

AVENIDA SANTA GLEIDE nº563 BAIRRO OLARIA CEP:49092-125 ARACAJU/SE
CNPJ:53.827.625.0001/98



GSSP

SEGURANÇA PRIVADA LTDA

000215

a) Colocar à disposição do Contratado todas as informações necessárias para realizar seu trabalho.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

CLÁUSULA TERCEIRA- Fica estipulado entre as partes o valor de R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) a título de remuneração mensal ao Contrato, devendo esta ser paga pelo Contratante até o dia 10 (décimo) dia do mês seguinte ao da prestação de serviço, pela execução dos serviços de assessoria técnica administrativa.

PARAGRAFO ÚNICO:

A primeira mensalidade será paga ao CONTRATADO, no ato da assinatura do Contrato.

DO PRAZO:

CLÁUSULA QUARTA- O prazo de vigência do presente Contrato é por tempo indeterminado.

DA RESCISÃO:

CLÁUSULA QUINTA- este Contrato será rescindido automaticamente ao final da sua vigência, tornando-se vencido e assim, executável, independente de manifestação das se o CONTRATANTE deixar de efetuar o pagamento de acordo com a cláusula terceira.

DO FORO:

CLÁUSULA SEXTA:

Fica eleito o foro da Comarca de Aracaju/SE, para dirimir quaisquer dúvidas da aplicação do presente.

Aracaju/SE 27 DE Maio de 2024.

GERIVALDO
SOUZA
DAMASCENO

Assinado de forma digital
por GERIVALDO SOUZA
DAMASCENO
Dados: 2024.05.27 09:06:34
-03'00'

GERIVALDO SOUZA DAMASCENO
CONTRATANTE

BERGSON MATOS
LELIS DO
CARMO:79977952515

Assinado de forma digital por
BERGSON MATOS LELIS DO
CARMO:79977952515
Dados: 2024.05.27 09:39:54
-03'00'

BERGSON MATOS LELIS DO CARMO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

AVENIDA SANTA GLEIDE nº563 BAIRRO OLARIA CEP:49092-125 ARACAJU/SE
CNPJ:53.827.625.0001/98

000216

DECLARAÇÃO

Eu, BERGSON MATOS LELIS DO CARMO, Portador do CPF: 799.779.525-15 e RG: 1.301.261- Declaro, para fazer prova junto ao CRA (Conselho Regional de Administração) que continuo sendo administrador da empresa (GSSP SEGURANCA PRIVADA LTDA) tendo como proprietário O Sr GERIVALDO SOUZA DAMASCENO.

FIRMO APRESENTE PARA SURTIR OS EFEITOS LEGAIS.

Aracaju- SE, 16 de MAIO 2024

BERGSON MATOS
LELIS DO
CARMO:79977952515

Assinado de forma digital por
BERGSON MATOS LELIS DO
CARMO:79977952515
Dados: 2024.05.21 16:44:28
-03'00'

BERGSON MATOS LELIS DO CARMO
CPF: 799.779.525-15

Art. 6º A CESPSPORTS/SP poderá convidar a participar das reuniões, sem direito a voto, profissionais ou representantes de órgãos e entidades, públicas ou privadas, que possam contribuir para o esclarecimento das matérias afetas à Comissão.

§ 1º As solicitações externas de participação nas reuniões deverão ser formalizadas via ofício e sua aprovação se dará, preferencialmente, por consenso dos membros e, não sendo possível, pelo mínimo de quatro votos.

§ 2º O acesso ao grupo de mensagens eletrônicas da CESPSPORTS/SP e aos Registros de Ocorrência de Incidentes de Proteção (ROIP) serão exclusivos aos membros da Comissão.

Art. 7º A secretaria-executiva incumbe à Polícia Federal, podendo ser firmado acordo de cooperação para o apoio de secretariado e demais suportes técnico e administrativo necessários ao regular funcionamento da Comissão.

Art. 8º Os órgãos e entidades representados na CESPSPORTS/SP poderão contribuir com os recursos necessários ao desempenho das atribuições de seus membros no Colegiado.

Art. 9º Os processos atinentes ao desempenho das atribuições da CESPSPORTS/SP, preferencialmente, deverão tramitar por meio do Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SEI-MJSP), devendo ter acesso ao sistema os membros titulares e suplentes do Colegiado, bem como os componentes da secretaria-executiva.

Parágrafo único. O acesso ao SEI-MJSP deverá ser requerido à secretaria-executiva da CONPORTOS.

Art. 10. A CESPSPORTS/SP poderá instituir subcomissões nas localidades com portos organizados e instalações portuárias distintos da sede da Comissão, obedecendo o que dispõe o art. 18 da Resolução CONPORTOS nº 53, de 04 de setembro de 2020.

Art. 11. A CESPSPORTS/SP poderá instituir grupos de trabalho temáticos para avaliação de matérias específicas ou para acompanhar a implementação de ações de interesse da Comissão, nos termos disciplinados pelo art. 19 da Resolução CONPORTOS nº 53, de 04 de setembro de 2020.

Parágrafo único. O Colegiado estabelecerá a forma, o prazo, o objetivo e demais regramentos eventualmente necessários a serem observados pelo grupo de trabalho.

Seção III

Competência

Art. 12. As competências da CESPSPORTS/SP são aquelas descritas no art. 11 do Decreto nº 9.861, de 25 de junho de 2019, bem como no art. 4º da Resolução CONPORTOS nº 53, de 04 de setembro de 2020.

Seção IV

Atribuições dos Membros da CESPSPORTS/SP

Art. 13. Ao coordenador da CESPSPORTS/SP incumbe dirigir, coordenar e supervisionar as atividades da Comissão, exercendo, além das previstas no art. 5º da Resolução CONPORTOS nº 53, de 04 de setembro de 2020, as seguintes atribuições:

I - analisar e aprovar as pautas das reuniões e minutas de documentos produzidos pela secretaria;

II - promover a integração da CESPSPORTS/SP com a comunidade envolvida e com órgãos e entidades públicos e privados;

III - baixar portarias, resoluções, ofícios e outros atos administrativos, após aprovados pelo Colegiado;

IV - firmar acordos de cooperação, convênios e outros documentos do gênero, exigindo-se que possuam o devido processo administrativo instruído no SEI-MJSP, após aprovação pela Comissão; e

V - dar conhecimento à CONPORTOS das deliberações tomadas no âmbito da Comissão Estadual, quando julgadas relevantes.

Parágrafo único. O coordenador será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente.

Art. 14. Aos membros da CESPSPORTS/SP incumbe a participação nas reuniões, auditorias, e inspeções, com direito a voto.

Parágrafo único. Além das competências definidas no art. 7º da Resolução CONPORTOS nº 53, de 04 de setembro de 2020, também compete aos membros da Comissão:

I - apreciar e relatar matérias que lhes forem distribuídas pela secretaria;

II - apresentar proposições sobre os assuntos debatidos na Comissão;

III - coordenar e participar de grupos de trabalho temáticos; e

IV - capacitar-se para o exercício de suas atribuições, mediante a realização de cursos ministrados ou indicados pela CONPORTOS.

Parágrafo único. Os membros e respectivos suplentes deverão participar de forma ativa da Comissão, de acordo com suas atribuições e calendário de atividades, cabendo ao coordenador solicitar ao chefe do órgão ou entidade a substituição do representante que não cumprir o disposto neste parágrafo.

Art. 15. À secretaria-executiva incumbe:

I - prover o apoio administrativo, técnico e jurídico necessário ao funcionamento do Colegiado;

II - promover as comunicações e demais atos necessários para a implementação das deliberações aprovadas nas reuniões do Colegiado;

III - coordenar os trabalhos administrativos e técnicos da Comissão, distribuindo atribuições dentre seus componentes ou colaboradores designados para prestar tais apoios;

IV - elaborar as pautas de reuniões e as minutas de documentos relativos às deliberações, para aprovação do coordenador;

V - receber e conferir os documentos enviados à Comissão, distribuindo, conforme o caso, aos relatores e grupos técnicos, os Estudos de Avaliação de Riscos (EAR), os Planos de Segurança Portuária (PSP) e os credenciamentos de organizações de segurança (OS) e elementos organizacionais, acompanhando a execução dos trabalhos para serem submetidos à apreciação do Colegiado;

VI - receber, conferir e distribuir outros tipos de documentos, controlando os prazos;

VII - compilar os dados relativos à produtividade da Comissão, encaminhando-os à CONPORTOS pela via determinada;

VIII - gerir o SEI-MJSP, o e-mail da Comissão e demais sistemas atinentes às atividades da CESPSPORTS/SP; e

IX - realizar outras atividades correlatas, mediante determinação do coordenador ou membro da CESPSPORTS/SP.

CAPÍTULO III

Disposições Finais

Art. 16. A participação na Comissão, nas subcomissões e nos grupos de trabalho temáticos será considerada serviço de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 17. Eventuais despesas com os deslocamentos dos membros titulares ou suplentes da CESPSPORTS/SP para participar das reuniões, dos grupos de trabalho temáticos e de outras atividades da Comissão correrão por conta dos órgãos e entidades representados ou, na hipótese de haver disponibilidade orçamentária e financeira, da Polícia Federal.

Art. 18. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno serão solucionados pelo coordenador, ouvida a Comissão, sempre considerando os dispositivos legais e infralegais mencionados no Capítulo I.

Art. 19. Este Regimento Interno será submetido à avaliação da CONPORTOS e entrará em vigor na data de publicação do ato de aprovação pelo Presidente da Comissão Nacional.

Parágrafo único. Qualquer alteração no Regimento deverá ser aprovada em reunião da CESPSPORTS/SP, submetendo-se o texto ao procedimento previsto no caput.

POLÍCIA FEDERAL

DIRETORIA DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

ALVARÁ Nº 3.547, DE 17 DE MAIO DE 2024

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2024/18324 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida a empresa DOMAIN PREMIUM SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 44.062.433/0001-47, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Escolta Armada, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 743/2024, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 3.548, DE 17 DE MAIO DE 2024

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2024/19480 - DELESP/DREX/SR/PF/MT, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida a empresa GENERAL SMART SEGURANÇA PRIVADA, CNPJ nº 11.767.961/0001-42, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar no Mato Grosso, com Certificado de Segurança nº 1273/2024, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 3.549, DE 17 DE MAIO DE 2024

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2024/26389 - DELESP/DREX/SR/PF/MT, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida a empresa W. J. VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 20.215.030/0001-22, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Mato Grosso, com Certificado de Segurança nº 1315/2024, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 3.550, DE 17 DE MAIO DE 2024

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2024/27170 - DELESP/DREX/SR/PF/GO, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida a empresa MEN IN BLACK VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA - ME, CNPJ nº 07.276.997/0003-18, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Segurança Pessoal, para atuar em Goiás, com Certificado de Segurança nº 1351/2024, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 3.551, DE 17 DE MAIO DE 2024

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2024/27635 - DELESP/DREX/SR/PF/SE, resolve:

Conceder autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa GSSP SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 53.827.625/0001-98, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Sergipe, com Certificado de Segurança nº 858/2024, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 3.564, DE 17 DE MAIO DE 2024

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2024/41499 - DPF/UDI/MG, resolve:

Conceder autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa TRIPHON VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 51.091.335/0001-01, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Minas Gerais, com Certificado de Segurança nº 1251/2024, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 3.565, DE 17 DE MAIO DE 2024

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2024/41728 - DELESP/DREX/SR/PF/MG, resolve:

Conceder autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa ESCON ESCOLA DE SEGURANÇA CONTAGEM LTDA, CNPJ nº 51.218.138/0001-00, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Curso de Formação, para atuar em Minas Gerais, com Certificado de Segurança nº 1348/2024, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
CGCSP – COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

000218

03/09/2024

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO E REGULARIDADE DE EMPRESA

Situação : ATIVA

CNPJ : 53.827.625/0001-98

Razão Social : GSSP SEGURANCA PRIVADA LTDA

Endereço : AVENIDA STA GLEIDE, 563

Bairro : OLARIA

Cidade : ARACAJU

UF : SE

Tipo de empresa: Empresa Especializada

Atividade(s) Autorizada(s): VIGILÂNCIA PATRIMONIAL

Responsável(is) :

GERIVALDO SOUZA DAMASCENO

Empresa com Alvará de funcionamento válido: Alvará nº 3551, publicado no DOU em 20/05/2024, seção 1, Página 50, válido até 20/05/2025.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/05/2024 | Edição: 96 | Seção: 1 | Página: 50

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal/Diretoria de Polícia Administrativa/Coordenação-Geral de Controle de Serviços e Produtos

ALVARÁ Nº 3.551, DE 17 DE MAIO DE 2024

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2024/27635 - DELESP/DREX/SR/PF/SE, resolve:

Conceder autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data da publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa **GSSP SEGURANCA PRIVADA LTDA**, CNPJ nº **53.827.625/0001-98**, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Sergipe, com Certificado de Segurança nº 858/2024, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

TERMO DE ABERTURA

Contém este Balanço 3 folhas, numeradas eletronicamente de 1 a 3 do período **06/02/2024** a **06/02/2024**, e servirá para o registro de **BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA**, cujas operações próprias do estabelecimento comercial vêm apresentadas a seguir.

SOUZA SEGURANÇA PRIVADA LTDA

ENDEREÇO: **AV. SANTA GLEIDE Nº 563 BAIRRO OLARIA , CEP 49092-125, ARACAJU/SE.**

CNPJ: **53.827.625/0001-98**

NIRE: **28200877473**

DATA DE CONSTITUIÇÃO: **06/02/2024.**

DATA DE BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA: **06/02/2024.**

Nesses termos pede autenticação do **BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA.**

Aracaju/SE, 06 de fevereiro de 2024.

Gerivaldo Souza Damasceno
CPF 948.348.815-04
Sócio Administrador

Georgenes Souza Damasceno
CRC 005668/O
Contador

SOUZA SEGURANÇA PRIVADA LTDA

CNPJ Nº 53.827.625/0001-98

BALANÇO DE ABERTURA**ATIVO****ATIVO CIRCULANTE**

DISPONÍVEL

Caixa

R\$ 110.000,00

Total do Circulante

R\$ 110.000,00

TOTAL DO ATIVO**R\$ 110.000,00****PASSIVO****PASSIVO CIRCULANTE**

PATRIMÔNIO LIQUIDO

Capital Social

R\$ 110.000,00

Total do Passivo Não Circulante

R\$ 110.000,00

TOTAL DO PASSIVO**R\$ 110.000,00****Aracaju – Se, 06 de fevereiro de 2024**

Gerivaldo Souza Damasceno
CPF 948.348.815-04
Sócio – Administrador

Georgenes Souza Damasceno
CPF 626.204.105-25
Contador CRC -SE 005668/0

Endereço : Av. Santa Gleide n 563 Bairro Olaria Aracaju – SE, CEP 49092-125
E- mail gerivaldosouza@hotmail.com – Telefone – 79

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Balanço 3 folhas, numeradas eletronicamente de 1 a 3 do período **06/02/2024** a **06/02/2024**, e servirá para o registro de **BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA**, cujas operações próprias do estabelecimento comercial vêm apresentadas a seguir.

SOUZA SEGURANÇA PRIVADA LTDA

ENDEREÇO: **AV. SANTA GLEIDE Nº 563 BAIRRO OLARIA , CEP 49092-125, ARACAJU/SE.**

CNPJ: **53.827.625/0001-98**

NIRE: **28200877473**

DATA DE CONSTITUIÇÃO: **06/02/2024.**

DATA DE BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA: **06/02/2024.**

Nesses termos pede autenticação do **BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA.**

Aracaju/SE, 06 de fevereiro de 2024.

Gerivaldo Souza Damasceno
CPF 948.348.815-04
Sócio Administrador

Georgenes Souza Damasceno
CRC 005668/O
Contador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOUZA SEGURANÇA PRIVADA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
62620410525	GEORGENES SOUZA DAMASCENO
94834881504	GERIVALDO SOUZA DAMASCENO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2024 10:30 SOB Nº 20240108582.
PROTOCOLO: 240108582 DE 11/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403399176. CNPJ DA SEDE: 53827625000198.
NIRE: 28200877473. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/03/2024.
SOUZA SEGURANÇA PRIVADA LTDA



NAYARA SIQUEIRA BRITO
SECRETÁRIA-GERAL
www.agiliza.se.gov.br



000224

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE - CRA-SE

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE Nº 000461/2024
VÁLIDA ATÉ 30/03/2025**

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que a empresa **GSSP SEGURANCA PRIVADA**, CNPJ nº **53.827.625/0001-98**, com o endereço AV SANTA GLEIDE, Nº 563 - OLARIA - ARACAJU - SE - CEP: 49092-125 - Aracaju - SE CEP: 49092-125, **está devidamente registrada neste Conselho sob o nº 1036-01**, desde **27/05/2024**, tendo como Responsável Técnico:

ADM.BERGSON MATOS LELIS DO CARMO, RG nº 1301261, CPF nº 799.779.525-15, também registrado neste Conselho sob o nº CRA-SE 20-04879, de 04/04/2019.

Aracaju/SE, 28 de maio de 2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-se.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/7dd6e266-d5d6-4520-93c9-a21287c010b4>

Rua Senador Rollemberg, 513, São José - Aracaju/SE Brasil, CEP: 49015-120

Telefone/Fax CRA-SE: (79) 3214-2229

Endereço Eletrônico: financeiro@crase.org.br - Home-page: <http://www.crase.org.br/>





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE - CRA-SE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL
Nº 000285/2024
VÁLIDA ATÉ 31/12/2024

Declaramos para os devidos fins que o administrador **BERGSON MATOS LELIS DO CARMO** - CPF: **799.779.525-15**, é registrado neste CRA-SE sob o número **20-04879** desde **04/04/2019**. Informamos, ainda, que este(a) profissional encontra-se em dia com suas obrigações, estando apto ao exercício profissional.

Aracaju/SE, 01 de abril de 2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-se.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/7f1b9767-63d8-4502-b53b-d4bb96531122>

Rua Senador Rollemberg, 513, São José - Aracaju/SE Brasil, CEP: 49015-120
Telefone/Fax CRA-SE: (79) 3214-2229
Endereço Eletrônico: financeiro@crase.org.br - Home-page: <http://www.crase.org.br/>



000226

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 53.827.625/0001-98
Razão Social: GSSP SEGURANCA PRIVADA LTDA

Atividade Econômica Principal:

8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA

Endereço:

AVENIDA STA GLEIDE, 563 - OLARIA - 49.092-125 - Aracaju / Sergipe

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



000227

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 53.827.625/0001-98
Razão Social: GSSP SEGURANCA PRIVADA LTDA
Nome Fantasia: GSSP SEGURANCA PRIVADA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/08/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/08/2024	Automática
FGTS	Validade:	10/09/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/02/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/09/2024
Receita Municipal	Validade:	19/11/2024

V - Qualificação Técnica

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 21/08/2024 09:47

1 de 1

CPF: 948.XXX.XXX-04 Nome: GERIVALDO SOUZA DAMASCENO

Ass: _____

000228



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
Junta Comercial do Estado de Sergipe

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GSSP SEGURANÇA PRIVADA LTDA			Protocolo: SEC2401161754		
NIRE : 28200877473 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 28200877473	CNPJ 53.827.625/0001-98	Data de Ato Constitutivo 06/02/2024	Início de Atividade 05/02/2024		
Endereço Completo Avenida STA GLEIDE, Nº 563, OLARIA - Aracaju/SE - CEP 49092-125					
Objeto Social Atividades de vigilância e segurança privada					
Capital Social R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome GERIVALDO SOUZA DAMASCENO	CPF/CNPJ 948.348.815-04	Participação no capital R\$ 110.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome GERIVALDO SOUZA DAMASCENO		CPF 948.348.815-04	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação	
Data 11/04/2024	Número 20240163893	Ato/eventos 002 / 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL		ATIVA Status xxxxx	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/05/2024, às 17:58:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.agiliza.se.gov.br>, com o código **NMM1AP1S**.
NAYARA SIQUEIRA BRITO
Secretário(a) Geral

000229



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIDÃO JUDICIAL

NATUREZA: CÍVEL

RESULTADO: NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO

Nome: GSSP SEGURANCA PRIVADA LTDA

Tipo de Pessoa: Jurídica

CNPJ: 53.827.625/0001-98

Nome Fantasia: -

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES

1. **Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.**
2. A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
3. A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
4. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
5. O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
6. Essa Certidão Judicial abrange todos os processos cíveis, inclusive os de Juizados Especiais Cíveis, Execução Fiscal e de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial de empresa, Execução Patrimonial, Família, Sucessão e Insolvência, podendo o(s) feito(s) eventualmente listado(s) serem identificados por meio da nomenclatura da(s) Classe(s).

PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão **2024.0153644** expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe em **21/08/2024** e válida até **20/09/2024**.

Código de Autenticidade nº **9341.5066.4763.5543**.



GSSP

000230

SEGURANÇA PRIVADA LTDA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
EMPRESA LICITANTE: GSSP SEGURANÇA PRIVADA LTDA DOCUMENTAÇÃO: PROPOSTA
DE PREÇOS
ATT: PREGOEIRO
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2024.
DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO

Declaramos que nossa empresa possui pessoal qualificado e devidamente habilitado para a prestação dos serviços de segurança desarmada, com pelo menos quatro profissionais com registro ou curso de capacitação e treinamento (possuir carteira de vigilante em sua guarda no dia do evento)
Declaramos que os profissionais que prestarão o serviço não utilizarão armas de fogo e trabalharão devidamente uniformizados.

NOME DOS VIGILANTES:

- ALLEN DOUGLAS MOTA NASCIMENTO CPF:028.686.125-98
- ADMIR JOSE DOS SANTOS CPF:145.938.877-12
- ACACIO DOS SANTOS CPF :017.422.015-47
- ELDER SILVA BISPO CPF:015.148.525-94

Aracaju, 17 de setembro de 2024.

GERIVALDO SOUZA
DAMASCENO

Assinado de forma digital por
GERIVALDO SOUZA DAMASCENO
Dados: 2024.09.17 11:55:04 -03'00'



GSSP

SEGURANÇA PRIVADA LTDA

000231

Aracaju/SE, 17 de SETEMBRO de 2024.

AC/ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SETOR LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024- SRP

DECLARAÇÃO

9.24.9- Declaração expressa de que recebeu os documentos, e de que tomou conhecimento de todas as informações, das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

A empresa **GSSP SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, inscrita no CNPJ nº53.827.625.0001/98, localizada na AV: SANTA GLEIDE Nº 563 A Bairro OLARIA, Aracaju/SE, CEP: 49.092-125, por intermédio de seu representante legal o Sr. **GERIVALDO SOUZA DAMASCENO**, portador da carteira de identidade nº 953.674, órgão expedidor SSP/SE e CPF nº 948.348.815-04, DECLARA para os devidos fins que recebeu os documentos, e de que tomou conhecimento de todas as informações, das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Aracaju/SE, 17 de SETEMBRO de 2024.

**GERIVALDO SOUZA
DAMASCENO**

Assinado de forma digital por
GERIVALDO SOUZA DAMASCENO
Dados: 2024.09.17 11:37:07
-03'00'

GERIVALDO SOUZA DAMASCENO
SÓCIO PROPRIETARIO

AVENIDA SANTA GLEIDE nº563 BAIRRO OLARIA CEP:49092-125 ARACAJU/SE
CNPJ:53.827.625.0001/98



GSSP

000232

SEGURANÇA PRIVADA LTDA

ARACAJU/SE 17 DE SETEMBRO

AC/ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SETOR LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2024 – SRP

DECLARAÇÃO

9.24.13 - Indicação das instalações e do pessoal técnico, adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

Declaro, em observância ao art. 101 da Lei estadual no 9.433/05, para fins de prova de qualificação técnica, dispor das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico, em estrita consonância com os requisitos estabelecidos no Termo de Referência, conforme relação abaixo, a qual poderá ser verificada por ocasião da fase de habilitação.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA COM FORMAÇÃO PARA ATUAR EM REVISTAS DE PESSOAS NO ACESSO A FESTAS E EVENTOS FECHADOS, EMPRESA ESPECIALIZADA E ATORIZADA COM ALVARÁ DA POLICIA FEDERAL. (INCLUSO DESPESAS COM TRANSLADO IDA E VOLTA E ALIMENTAÇÃO.

PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO

GERIVALDO SOUZA DAMASCENO (DIRETOR)
MAYARA GESSICA SANTOS DE SA (SECRETARIA)
BERGSON MATOS LELIS DO CARMO (ADMINISTRADOR)
PAULO VICTOR DE OLIVEIRA DAMASCENO (MARKETING)
ALLEN DOUGLAS MOTA NASCIMENTO (CORDENADOR)
JOSE ANTONIO DA SILVA MOURA (CORDENADOR)
ALDEMIR JOSE DOS SANTOS (MOTORISTA)
JOANA DARC ROCHA DA CONCEICAO (SERVICO GERAIS)
JONATAS ESAU DA CORTE DA SILVA (VIGILANTE)
JOSE ALEXANDRE DOS SANTOS CORREIA (VIGILANTE)
MARCIO DOS SANTOS (VIGILANTE)
ROSEMARY FERNANDES BEZERRA SANTOS (VIGILANTE)
JAMISSON TEIXEIRA DA SILVA (VIGILANTE)

**GERIVALDO SOUZA
DAMASCENO**

Assinado de forma digital por
GERIVALDO SOUZA DAMASCENO
Dados: 2024.09.17 11:37:35 -03'00'

GERIVALDO SOUZA DAMASCENO
SOCIO PROPRIETARIO

AVENIDA SANTA GLEIDE nº563 BAIRRO OLARIA CEP:49092-125 ARACAJU/SE
CNPJ:53.827.625.0001/98



GSSP

SEGURANÇA PRIVADA LTDA

000233

ARACAJU/SE 02 DE SETEMBRO

AC/ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÁ/SE
SETOR LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2024 – SRP

DECLARAÇÃO

9.24.13 - Indicação das instalações e do pessoal técnico, adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

Declaro, em observância ao art. 101 da Lei estadual no 9.433/05, para fins de prova de qualificação técnica, dispor das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico, em estrita consonância com os requisitos estabelecidos no Termo de Referência, conforme relação abaixo, a qual poderá ser verificada por ocasião da fase de habilitação.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA COM FORMAÇÃO PARA ATUAR EM REVISTAS DE PESSOAS NO ACESSO A FESTAS E EVENTOS FECHADOS, COM VIATURA PARA PATRULHAMENTO E RONDA EMPRESA ESPECIALIZADA E ATORIZADA COM ALVARÁ DA POLICIA FEDERAL E EQUIPE DE APOIO ESPECIALIZADA E UNIFORMIZADA (INCLUSO DESPESAS COM TRANSLADO IDA E VOLTA E ALIMENTAÇÃO.

PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO

GERIVALDO SOUZA DAMASCENO (DIRETOR)
MAYARA GESSICA SANTOS DE SA (SECRETARIA)
BERGSON MATOS LELIS DO CARMO (ADMINISTRADOR)
PAULO VICTOR DE OLIVEIRA DAMASCENO (MARKETING)
ALLEN DOUGLAS MOTA NASCIMENTO (CORDENADOR)
JOSE ANTONIO DA SILVA MOURA (CORDENADOR)
ALDEMIR JOSE DOS SANTOS (MOTORISTA)
JOANA DARC ROCHA DA CONCEICAO (SERVICO GERAIS)
JONATAS ESAU DA CORTE DA SILVA (VIGILANTE)
JOSE ALEXANDRE DOS SANTOS CORREIA (VIGILANTE)
MARCIO DOS SANTOS (VIGILANTE)
ROSEMARY FERNANDES BEZERRA SANTOS (VIGILANTE)
JAMISSON TEIXEIRA DA SILVA (VIGILANTE)

GERIVALDO SOUZA
DAMASCENO

Assinado de forma digital por
GERIVALDO SOUZA DAMASCENO
Dados: 2024.09.02 09:55:20 -03'00'

GERIVALDO SOUZA DAMASCENO
SOCIO PROPRIETARIO

AVENIDA SANTA GLEIDE nº563 BAIRRO OLARIA CEP:49092-125 ARACAJU/SE
CNPJ:53.827.625.0001/98



GSSP

SEGURANÇA PRIVADA LTDA

000234

Aracaju/SE, 02 de SETEMBRO de 2024.

AC/ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÁ/SE
SETOR LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2024- SRP

DECLARAÇÃO

9.24.9- Declaração expressa de que recebeu os documentos, e de que tomou conhecimento de todas as informações, das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

A empresa **GSSP SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, inscrita no CNPJ nº53.827.625.0001/98, localizada na AV: SANTA GLEIDE Nº 563 A Bairro OLARIA, Aracaju/SE, CEP: 49.092-125, por intermédio de seu representante legal o Sr. **GERIVALDO SOUZA DAMASCENO**, portador da carteira de identidade nº 953.674, órgão expedidor SSP/SE e CPF nº 948.348.815-04, DECLARA para os devidos fins que recebeu os documentos, e de que tomou conhecimento de todas as informações, das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Aracaju/SE, 02 de SETEMBRO de 2024.

GERIVALDO SOUZA DAMASCENO

Assinado de forma digital por
GERIVALDO SOUZA DAMASCENO
Dados: 2024.09.02 09:49:11
-03'00'

GERIVALDO SOUZA DAMASCENO
SÓCIO PROPRIETARIO

AVENIDA SANTA GLEIDE nº563 BAIRRO OLARIA CEP:49092-125 ARACAJU/SE
CNPJ:53.827.625.0001/98



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

000235

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/09/2024 11:35:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GSSP SEGURANCA PRIVADA LTDA**
CNPJ: **53.827.625/0001-98**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

000236



Detalhes do Participante

Nome: SERVIÇOS E LOCAÇÕES SANTOS
ROCHA LTDA

Tipo: Microempresa

CNPJ: 42.097.199/0001-68

E-mail: contato@rochaserv.com.br

Telefone: (79) 3445-1789

Celular: 79998914197

Endereço: RUA JUAREZ DE LIMA OLIVEIRA **Nº:** 411 **Cep:** 49550-000 **Bairro:** CENTRO

Cidade: Carira **Estado:** Sergipe

DECLARAÇÃO ÚNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05 / 2024

PROCESSO LICITATÓRIO 104/2024

DECLARAMOS , sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação

IV - será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

V - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social

VI - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

VII - a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema

VIII - que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

IX - que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

X - que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

XI - que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

XII - que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; e

XIII - que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, Lei 14.133/2021.

XIV - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos

XV - Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente deste órgão comprador, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau (Art. 14, IV, da Lei Federal nº 14.133/21)

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Processo Eletrônico, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

§ 1º III - empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

§ 1º IV - empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

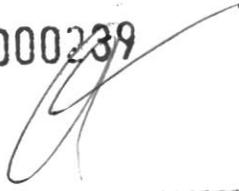
Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Carira-SE, 12 de Setembro de 2024

12/09/2024 17:29:02

Assinatura Digital: EDA371EB87F6512BCCE0D01858E7358F

000239

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.